



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Hotelaria

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 98344849 - FHEMIG/HRJP/GAD/CH

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI: 2270.01.0060028/2024-33

Número da Solicitação no Portal de Compras MG: -

Área solicitante: Hotelaria / HRJP

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Bruno de Moraes e Silva - Coordenador - Masp: 1.379.379-9 - Responsável e Aprovação;

Daniel Oliveira Marchi - Auxiliar Administrativo - Masp: 1.507.271-3 - Elaboração;

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV)

O Hospital Regional João Penido (HRJP), tradicional instituição na cidade de Juiz de Fora, é vinculada à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), prestando seus serviços aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Sendo referência em diversos procedimentos assistenciais, atende a pacientes tanto do município quanto àqueles oriundos de toda Zona da Mata Mineira.

Nossa unidade hospitalar conta, atualmente, com atendimento em regime de internação, ambulatorial urgência e emergência e possui leitos cirúrgicos, clínicos, pediátricos, em pneumologia, psiquiatria, obstétrico, neonatologia, HIV e unidades fechadas (terapia intensiva e semi-intensiva) adulto e infantil. Além dos atendimentos de emergência em sua maternidade e internações, atendimentos ambulatoriais/dia nos serviços de clínica médica, pediatria, cirurgia geral, gastro, urologia e ginecológica, sendo referência para atendimentos aos pacientes do município e região.

A hotelaria é responsável por atender a demanda da vigilância, que faz o monitoramento do estacionamento e, neste momento apontou a necessidade de reposição do adesivo veicular dos SERVIDORES, que hoje é entregue pelo Serviço de Gestão de Pessoas da unidade, que no momento da contratação/admissão faz o cadastro do veículo e disponibiliza a identificação (adesivo).

E, em razão do grande fluxo de contratações extraordinárias, os adesivos chegaram ao fim. Assim, surgiu a necessidade de reposição, para a correta identificação dos carros.

Com a aquisição, o setor de Gestão de Pessoas fará a entrega regular aos novos servidores e a Gestão da Hotelaria realizará o monitoramento do estacionamento, identificando os veículos. Além disso, a identificação eficaz dos veículos, proporciona um ambiente mais seguro e eficiente, pois no caso de algum incidente, o proprietário será identificado rapidamente.

Serve o presente para solicitar autorização para a aquisição dos itens, tudo como apontado no Termo de Referência desse processo.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

A necessidade da presente compra embora não tenha feito parte do Plano de Aquisições anuais da Hotelaria do HRJP, a demanda se faz necessária em razão da necessidade da correta execução do serviço de identificação dos veículos dos servidores, e a sua eficaz execução proporciona segurança aos servidores, pacientes e demais usuários do hospital.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

A aquisição do serviço apontado no Termo de Referência surgiu após o setor de hotelaria identificar a necessidade de reposição dos adesivos de identificação veicular, devido ao aumento do número de contratações e a necessidade de identificar todos os carros.

Por fim, preenchido este tópico, atendido o previsto no **inciso III, do art. 6º** (descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução), da Resolução SEPLAG nº. 115/2021.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Para a solução do problema, que é a contratação do serviço de confecção e instalação de barras paralelas, no mercado hoje, existe a possibilidade de contratação **serviço de confecção e fornecimento de adesivo de identificação veicular, com o fornecimento do item em PS, PVC e Vinil**.

Diante das opções encontradas no mercado, estes serão avaliados para a possível soluções da demanda sob análise, buscando identificar a melhor forma de aquisição, que seja a melhor escolha pela solução, que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública, que, conforme itens apontados no TR, o que se buscar atender, é o fornecimento de adesivos de identificação de veículos.

O levantamento de mercado apontou que dentre as soluções encontradas, detectou-se a existência de fornecedores para as 03 (três) solução apontadas acima, não sendo restrito a execução a um ou poucos fornecedores.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

Apesar de a Administração Pública não ter como medir de forma precisa, uma estimativa de custos, tendo em vista que, o mercado apresenta várias maneiras de fornecimento do serviço que se pretende adquirir e, após uma busca simples em sites que prestam tal serviço, o fornecimento do item com a sua confecção nos moldes e especificidades apontadas pela unidade, mostrou-se a forma mais econômica para o prosseguimento da contratação.

O levantamento do método para estimativa de preços, neste caso, seguiu as diretrizes normativas do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), com a obtenção de preços a coleta de preços de mercado, conforme documentos anexos a este processo SEI.

Após a coleta, o cálculo usado foi a media, por item e seus valores unitários. O documento será juntado aos autos, como documentação de suporte. Esta pesquisa poderá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a aquisição.

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Para demonstrar de forma ilustrativa, dentre as soluções possíveis para a contratação do serviço e, antes da escolha da forma de aquisição, dentre as opções disponível no mercado, cabe trazer suas vantagens e desvantagens, como apontado nas linhas seguintes:

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
PS	- facilidade de impressão (digital ou serigrafia); - higienização simples, podendo ser limpa com sabão ou álcool isopropílico;	- menor transparência; - maior possibilidade de amarelamento;
Vinil	- custo baixo; - facilidade de impressão; - resistente ao calor; - custo acessível; - permite cortes especiais; - fácil aplicação;	- menor transparência; - possibilidade de amarelamento;
PVC	- baixo custo de produção; - resistência a condições climáticas; - sustentabilidade e reciclabilidade;	- não resistente ao calor; - não resistência a condições climáticas;

Diante da análise comparativa acima, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução, restou demonstrado que a solução que melhor atende a unidade, levando em consideração ao local de utilização do item, menor custo e atendido os requisitos indispensáveis para a sua compra, a aquisição do **serviço de confecção e fornecimento de adesivo de identificação veicular, em VINIL**, se mostra a melhor opção de compra, pelos motivos acima apontados.

Desta forma, após análise comparativa, a escolha do fornecimento do adesivo de identificação, com base nos apontamentos acima, é a melhor escolha, atendendo o interesse público, levando-se em conta aspectos técnicos e econômicos a ela relacionados.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

A solução visa suprir a necessidade de reposição do adesivo de identificação veicular dos servidores, que, em razão do grande fluxo de contratações extraordinárias, os adesivos chegaram ao fim. Assim, surgiu a necessidade de reposição, para a correta identificação dos carros.

A solução do problema, em suma, será a reposição do adesivo de identificação, atendendo a necessidade da Gestão da Hotelaria da Serviço de Gestão de Pessoas, buscando uma melhor prestação de serviços aos usuários e servidores desta unidade hospitalar.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Tendo em vista o item que será adquirido e suas particularidades, recomenda-se a aquisição imediata e não parcelada, pois a compra busca dar máxima eficiência à aquisição pretendida, não sendo economicamente viável comprá-lo em parcelas (lotes), devendo a compra ocorrer de forma integral, agrupando bens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor, bem como melhores preços.

Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações/aquisições, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa, tal como inserto no ACÓRDÃO Nº 5301/2013 – TCU – 2ª Câmara (Proposta de Deliberação, itens 13/14).

Dito isto, com base nas razões expostas, não recomenda-se o parcelamento da contratação.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações realizados pela FHEMIG.

4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

A compra do serviço como apontado neste ETP, busca atender o melhor aproveitamento do material, facilidade de manuseio, manutenção, durabilidade e identificação dos usuários, atendendo à necessidade não só da instituição mas de toda a sociedade. A reposição do adesivo de identificação trará maior

segurança na execução do serviço da portaria e sua eficiência está ligada diretamente à obtenção de resultados positivos na economicidade e eficiência nos gastos desta unidade do HRJP e objetivamente mensurável, para auxiliar na formulação do Mapa de Preços desta aquisição.

5. **Providências a serem adotadas (art. 6º, X) sss**

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à emissão de empenho, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para Fiscalização e Gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Restando somente a adequação do espaço físico para receber o material, na forma de armazenamento e dispensação dos itens, contudo, por se tratar de bens similares àqueles já utilizados pela unidade, as modificações deverão ser pontuais e do cotidiano, para a contínua melhoria das condições de trabalho dos servidores e prestadores de serviço.

6. **Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)**

A falta de exigência de certificações quanto aos itens eventualmente adquiridos e das empresas fornecedoras, pode gerar impactos negativos na cadeia de fornecimento de mudas e plantas formadas, objeto do presente.

A falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos podem acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários. Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta.

Dessa forma, pelo fato dos itens indicados para aquisição serem classificados como material de consumo, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como nos normativos do Poder Executivo Estadual, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo, onde o item terá a correta destinação.

V - **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII)**

A equipe de Planejamento da Compra, após concluir este Estudo Técnico Preliminar aqui registrado, declara ser viável a **aquisição serviço de confecção e fornecimento de adesivo de identificação veicular, em VINIL**, tudo como apontado neste estudo e Termo de Referência.

Assim, diante dos levantamentos e apontamentos neste ETP, de forma conclusiva a solução escolhida frente ao atendimento da necessidade a que se destina a identificar os veículos que acessam a unidade, é aquisição do serviço acima apontado, na quantidade e indicações lá relacionadas, que neste momento atendem da melhor forma as necessidades da hotelaria.

Por fim, de forma fundamentada, a solução escolhida alcança, da melhor forma possível, os interesses público e institucional no presente caso.

ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA MARCHI, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2024, às 06:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98344849** e o código CRC **00CB2A05**.

Referência: Processo nº 2270.01.0060028/2024-33

SEI nº 98344849